



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**

**Nº 370, 04 de julho de 2022**

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**VICTOR GODOY VEIGA**

Ministro de Estado da Educação

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**

Reitor

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Superintendente Substituto

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 231, de 01 de julho de 2022.....	4
PORTARIA nº 232, de 01 de julho de 2022.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	5
PORTARIA nº 233, de 01 de julho de 2022.....	5
PORTARIA nº 234, de 04 de julho de 2022.....	6



## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

**PORTARIA nº 231, de 01 de julho de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Senhora ROZELI DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 240\*\*\*\*, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Compras e Licitações, junto à Gerência de Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 28/06/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entrou em vigor em 28 de junho de 2022.

### **CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.005183/2022-31 SEI nº 22528258

**PORTARIA nº 232, de 01 de julho de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Senhor LUCAS FERREIRA TAVARES, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 236\*\*\*\*, para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Patrimônio, junto à Gerência de Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 02/07/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 02 de julho de 2022.



**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.006172/2022-78 SEI nº 22536797

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA nº 233, de 01 de julho de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a equipe de planejamento para aquisição de Material de Consumo – Reagentes químicos para realização de exames de Hemograma e Reticulócitos, com cessão de equipamentos, através das metodologias disponíveis para a realização de parâmetros hematológicos com diferencial de cinco partes, para atender às necessidades do Laboratório de Análises Clínicas da Maternidade Climério Oliveira (MCO). Em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Márcia Cristina Sant'ana Moreira, matrícula SIAPE 221\*\*\*\*, Farmacêutica - Coordenadora;
2. Adriana Guedes Epstein, matrícula SIAPE 224\*\*\*\*, Farmacêutica - membro;
3. Fabiana Celes Sobral, matrícula SIAPE 238\*\*\*\*, Biomédica - membro;
4. Adeniete Almeida Conceição Souto, matrícula SIAPE 225\*\*\*\*, Assistente Administrativo – membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.



**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.005622/2022-13 SEI nº 22547504

**PORTARIA nº 234, de 04 de julho de 2022**

**O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a composição da equipe de planejamento Portaria-SEI nº 208, de 10 de junho de 2022, para contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização de Serviço de confecção e instalação de escada fixa metálica para acesso a área técnica do sistema de climatização e de TI da Maternidade Climério de Oliveira.), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Igor Brim Menezes, matrícula SIAPE: 106\*\*\*\*, Engenheiro Civil - coordenador;
2. Patrícia Franco Brandão, matrícula SIAPE: 224\*\*\*\*, Analista Administrativo - Arquitetura - membro;
3. Felipe Silva Souza, matrícula SIAPE 224\*\*\*\*, Assistente Administrativo - membro;
4. **Designar** Manoel Dias de Oliveira Neto, matrícula SIAPE 234\*\*\*\*, Analista Administrativo – membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a) Realização de estudo preliminares;
- b) Realização de gerenciamento de risco;
- c) Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d) Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e) Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f) Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

**Referência:** Processo nº 23535.005723/2022-86 SEI nº 22570618